



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 15/06/2016

ANO: VI Nº: 1357 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL.....	1
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/16	1
PORTARIA N.º 021/16	1

pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/16

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/16, 15 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Edilson Clementino Harst e Mario Mittmann e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para realização de visita técnica com audiência no seguinte órgão público do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Elio Rusch, no dia 15 de junho de 2016.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de junho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização de visita técnica com audiência no seguinte órgão público do Estado do Paraná: Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Elio Rusch, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência no dia 15 de junho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de junho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA N.º 021/16

PORTARIA N.º 021/16, 15 de junho de 2016.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)